



PORTARIA/GR Nº 079/2020

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade à Servidora Danielli Pires, de Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 8, para Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 9.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 10001-62/2020

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 01 de março de 2020, progressão por antiguidade à Servidora Danielli Pires, RG nº 6.736.368-0-SSP/PR, lotada no Campus de Cornélio Procopio, de Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 8, para Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 9.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 11 de março de 2020.


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor